

**PROJETO DE LEI 01-00851/2013 do Vereador Toninho Paiva (PR)**

“Denomina Ponte Fábio Lazzari, a obra viária erigida sobre o curso do rio Tietê, transversal à Avenida Assis Chateaubriand e Avenida Castelo Branco, que dá acesso à Avenida Cruzeiro do Sul, sentido Avenida do Estado, na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Ponte Fábio Lazzari, a obra viária erigida sobre o curso do rio Tietê, transversal à Avenida Assis Chateaubriand e Avenida Castelo Branco, que dá acesso à Avenida Cruzeiro do Sul, sentido Avenida do Estado, na cidade de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.”